



Diário Oficial

do Município de Belém

Segunda - feira, 12 de Setembro de 2011



Belém-Pará-Ano LIII - Nº 11.932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito

ANIVALDO JUVENIL VALE

Vice Prefeito

SECRETARIADO

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES	Secretário de Administração - SEMAD
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Secretário de Finanças - SEFIN
LAÍRA LOBÃO VILLAS	Secretária de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Secretária de Educação - SEMEC
FERNANDO MENDES PEREIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	Secretária de Saúde - SESMA
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Secretário de Saneamento - SESAN
OCIANE VASCONCELOS DA LUZ	Secretária de Economia - SECON
EDILSON RAMOS PEREIRA	Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
OSWALDO GONZAGA SANTOS	Secretário de Habitação - SEHAB
CAMILLA PENNA MIRANDA	Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
HÉLIO RUI OLIVEIRA DÓRIA	Coord. de Comunicação Social - COMUS
JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO	Secretário de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL	Auditora e Ouvidora Geral do Município - AGM/OGM
WADY SALIM KHAYAT	Presidente da BELEMTUR
IVY DE MENEZES VEIGA PORTELLA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	Administrador Regional do Outeiro - AROUT
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Presidente do IPAMB
CAROLINA ARAÚJO DE PINHO FERREIRA	Presidente da FUNPAPA
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	Presidente da FMAE
CARLOS ALMICAR DE SALES PEREIRA	Presidente da FUMBEL
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Diretor-Superintendente da CTBEL
DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA	Presidente da CODEM
RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	Presidente da CINBESA
ELTON DE BARROS BRAGA	Presidente da FUNBOSQUE
MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE	Diretora - Presidente do SAAEB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2009/2010)

PRESIDENTE	Vereador Dr. RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO - PTB
1º Vice - Presidente	Vereador ADALBERTO AGUIAR NUNES - PT
2º Vice - Presidente	Vereador GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO - PR
1º Secretária	Vereadora VANESSA CORRÊA VASCONCELOS - PMDB
2º Secretária	Vereadora MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA - PDT
3º Secretário	Vereador MIGUEL DE JESUS PANTOJA DE RODRIGUES - PRB
4º Secretário	Vereador AUGUSTO JORGE PANTOJA DA SILVA - PPS

VEREADORES

OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO	PT
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	PT
JOSÉ ANTÔNIO COELHO DA ROCHA	PMDB
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR	PMDB
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	PMDB
WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA	PMDB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	PTB
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE	PTB
NADIR DA SILVA NEVES	PTB
WALTER WILTON ARBAGE	PTB
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO	DEM
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	DEM
MAURICIO BARATA FUGUEIREDO	PP
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
EVALDO DE ALMEIDA ROSA	PPS
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
MARIO OSVALDO CORRÊA	PR
ADEMIR GALVÃO ANDRADE	PSB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PSB
ORLANDO REIS PANTOJA	PV
RAIMUNDO NONATO PIRES FILGUEIRAS	PV
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
RAUL BATISTA DE SOUZA	PRB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos, Termo e Extrato
SEMAD.....	Extrato e Termo
SEFIN.....	Termos, Portarias e Ata
SEJEL.....	Portaria
ADMO.....	Extratos
IPAMB.....	Homologação, Termo e Portarias
FUNPAPA.....	Homologação e Resolução
CTBEL.....	Errata, Extrato, Portaria e Notificações
FUNBOSQUE.....	Portarias

**“Não use drogas, prejudica a
saúde e destrói a família.”
Lei nº 7.886 de 20.05.1998**

**“DOE SANGUE...
SALVE UMA VIDA”**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 – Tel.: 3283-4894

www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br

Impressão: SEMAD

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R\$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....R\$ 3,00
MENSAL.....R\$ 25,00

NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 67.741/2011-PMB DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Abre à Secretaria Municipal de Saneamento, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$6.239.000,05, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso I, letra a, da lei nº 8.787, de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saneamento, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$6.239.000,05 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 65.414/2010-PMB, de 20 de dezembro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de setembro de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA

Secretário Munic.de Coord.Geral do Planejamento

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 67.741/2011-PMB DE 12 DE SETEMBRO DE 2011			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
21021.15.452.0019.2099-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	33903900	EXC. ARREC.	6.239.000,05
TOTAL			6.239.000,05

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011-PMB/GMB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0428/2011-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária Nº 128/2011, manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Sertorial do Sistema de Controle Interno, com fundamento no Parecer Técnicoº 001/2011/ATEC/GMB, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS “Intendente Antônio Lemos”, da empresa INDÚSTRIA DE DISTINTIVOS RANDAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 33054503/0002-80, no valor global de R\$ 7.000,00, (sete mil reais), cuja despesa será atendida com a seguinte Dotação Orçamentária: Funcional programática: 06.181.0021 – Segurança Pública; Categoria da despesa: 33903000 – Material de Consumo; Natureza da despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; Fonte: 010000000, nos itens das especificações e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Conjunto: medalha, barreta, roseta e estojo.	unidade	50

Belém, 02 de setembro de 2011.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE DISTINTIVOS RADAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 33054503/0002-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS “INTENDENTE ANTÔNIO LEMOS”

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,000 (SETE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO/PMB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0021 – SEGURANÇA PÚBLICA; CATEGORIA DA DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO- PESSOA JURÍDICA; NATUREZA DA DESPESA: 33903099 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; FONTE: 010000000

DATA: 02.09.2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: INSCRIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES NO CURSO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, INCLUINDO A DEFESA DO PREGOEIRO PERANTE O TCU, REALIZADO NOS DIAS 14 A 16 DE SETEMBRO, NO HOTEL HILTON BELÉM, NESTA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PROMOVIDO PELA TREIDE – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representa por seu Titular, Sr. Alan Dionísio Souza Leão de Sales.

Contratada: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ Nº 01.920.819/0001-30

Valor global: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 2.04.21.04.122.0002.2110; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 1000.

Fundamento Legal: art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 12 de setembro de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento nas informações, documentos e análise, mediante Parecer Jurídico nº 2818/2011–NSEAJ/SEMAD, todos referentes ao Processo nº 57511/2011–SEMAD, e com base no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Inscrição da servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES no Curso de Formação, Aperfeiçoamento e Atualização de Pregoeiros, realizado nos dias 14 e 16 de setembro de 2011, no Hotel Hilton Belém, nesta Capital do Estado do Pará, promovido pela Treide Apoio Empresarial LTDA, no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), cuja despesa será atendida com a seguinte Dotação Orçamentária: Funcional programática: 2.04.21.04.122.0002.2110; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 1000.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste termo de Ratificação como condição de eficácia para a elaboração da nota de empenho.

Belém (PA), 12 de Setembro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Administração em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratificamos por este Termo, a Dispensa de Licitação em favor do Sr. Secretário Walber da Conceição Ferreira, visando o pagamento à concessão de diárias a título de hospedagem e alimentação pela participação na Reunião com a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa - ABRASF, realizada na cidade de Brasília/DF, no dia 23/08/2011, no valor de R\$ 1.421,06 (Hum mil quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos), através da funcional programática: 2.05.21.04.122.0002.2110; elemento de despesa: 33.90.14.00; fonte: 0100000000, com base o art. 24, II, c/c art. 23, II "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Conforme Processo 040203/2011-SEFIN. Belém, 02 de Setembro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos por este Termo, a Dispensa de Licitação em favor da Servidora Iraneide do Carmo de Jesus Teixeira, visando o pagamento à concessão de diárias a título de hospedagem e alimentação por ocasião de sua participação, no IV Seminário Nacional de Melhores Práticas e Propostas de Gestão da Arrecadação Municipal e o III Encontro Sobre Julgamento Municipal Tributário, que realiza-se-á na cidade de São Paulo/SP, nos dias 24,25 e 26/08/2011, no valor de R\$ 1.421,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e um reais), através da funcional programática: 2.05.21.04.129.0013.2112; elemento de despesa: 33.90.14.00; fonte: 0100000000, com base o art. 24, II, c/c art. 23, II "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Conforme Processo 040329/2011-SEFIN. Belém, 02 de Setembro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos por este Termo, a Dispensa de Licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO MUN. DE SÃO PAULO, visando o pagamento da despesa, relativo às inscrições das servidoras Lia Marcia Pamplona da Cunha Nacif e Iraneide do Carmo de Jesus Teixeira para participarem do IV Seminário Nacional de Melhores Prática e Propostas de Gestão da Arrecadação Municipal e o III Encontro Sobre Julgamento Municipal Tributário, que realiza-se-á na cidade de São Paulo/SP, nos dias 24, 25 e 26/08/2011, no valor de R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais), através da funcional programática: 2.05.21.04.129.0013.2112; elemento de despesa: 33.90.39.00; fonte: 0100000000, com base o art. 24, II, c/c art. 23, II "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Conforme Processo nº 040329/2011-SEFIN. Belém, 02 de Setembro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos por este Termo, a Dispensa de Licitação em favor da Servidora Lia Marcia Pamplona da Cunha Nacif, visando o pagamento à concessão de diárias a título de hospedagem e alimentação por ocasião de sua participação, no IV Seminário Nacional de Melhores Práticas e Propostas de Gestão da Arrecadação Municipal e o III Encontro Sobre Julgamento Municipal Tributário, que realiza-se-á na cidade de São Paulo/SP, nos dias 24,25 e 26/08/2011, no valor de R\$ 1.421,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e um reais), através da funcional programática: 2.05.21.04.129.0013.2112; elemento de despesa: 33.90.14.00; fonte: 0100000000, com base o art. 24, II, c/c art. 23, II "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Conforme Processo 040329/2011-SEFIN. Belém, 02 de Setembro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 339/2011-GABS/SEFIN

Declara a prescrição de créditos tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

O Secretário Municipal de Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, II, arts. 149 e 199 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando a Lei no. 7.056/1977, Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, o art. 4º e seu parágrafo único da Lei no. 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a escassa possibilidade de êxito na cobrança dos respectivos créditos.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional.

Considerando, finalmente, o parecer favorável da Procuradoria Fiscal, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Prescrição de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 8688/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 06 de Setembro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 339/2011-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
028571/2011	ALCIDES COELHO FALCÃO	261.491 - IPTU	2002 a 2004
017676/2008	ELIAS DE MOURA VILHENA	242.690 - IPTU	1993 a 1995
034641/2008	X - BANPARA	229.631 - IPTU	1996 a 2002
034638/2008	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A	119.984 - IPTU	1995, 1997 a 2002
031056/2008	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A	193.725 - IPTU	1993 a 2002
008848/2010	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A	194.174 - IPTU	1997 a 2002 e 2004
013113/2011	J S RODRIGUES TRANSPORTE COM	133.527-0 - ISS/PJ	1996 a 2005
057038/2010	MARIA JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO	157.419 - IPTU	1993 a 2003

PORTARIA Nº 350/2011-GABS/SEFIN

Declara a prescrição de créditos tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

O Secretário Municipal de Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, II, arts. 149 e 199 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando a Lei no. 7.056/1977, Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, o art. 4º e seu parágrafo único da Lei no. 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a escassa possibilidade de êxito na cobrança dos respectivos créditos.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional.

Considerando, finalmente, o parecer favorável da Procuradoria Fiscal, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Prescrição de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 8688/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 08 de Setembro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 350/2011-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
018730/2011	MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOB. LTDA	376.272-IPTU	1992, 1994 a 1999
015902/2011	AMADEU ALMIR BOGEA	006.545-IPTU	2001 a 2005
22347/2011	ANA GRAÇA DE O REBOUÇAS CARVALHO	104.557-IPTU	2000 e 2001
16585/2011	MARIA HELENA PINHEIRO DE MELLO	035.812-IPTU	2000 a 2005

PORTARIA Nº 351/2011-GABS/SEFIN

Declara a prescrição de créditos tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

O Secretário Municipal de Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, II, arts. 149 e 199 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando a Lei no. 7.056/1977, Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, o art. 4º e seu parágrafo único da Lei no. 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a escassa possibilidade de êxito na cobrança dos respectivos créditos.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional.

Considerando, finalmente, o parecer favorável da Procuradoria Fiscal, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a Prescrição de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 8688/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 08 de Setembro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 351/2011-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. /SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
038116/2011	Manoel Waldemar dos Santos Almeida	048.414-IPTU	1991 a 2001
038117/2011	Manoel Waldemar dos Santos Almeida	048.413-IPTU	1991 a 2001
027617/2010	Associação Paraense de Ensino e Cultura	021.130-IPTU	2005
023376/2009	Associação Paraense de Ensino e Cultura	021.130-IPTU	1996 a 2004
015548/2010	Luiz Raimundo Costa	103.385-IPTU	1997 a 2002
043219/2011	Paulo Roberto dos Santos	063.264-IPTU	1995

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / PORT. Nº. 065/2011-GABS/SEFIN

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e onze, na sede da Comissão Processante, designada pela Portaria nº. 065/11-GABS/SEFIN de 18/03/11, sito à Rua 15 de novembro nº. 355, bairro do Comércio, na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, nesta cidade, presentes os senhores LUCIA HELENA HENRIQUES MESQUITA, Presidente, matrícula nº. 0021407-045, Administradora-ANSTA-072.3, CÉLIA SUELY SANTOS PIEDADE, Membro, matrícula nº. 0018864-015, Auxiliar de Administração – AUX.19 e SANDRA SUELY CETRARO RAMOS, Membro, Matrícula nº. 0014931-010, Economista - NS-10, instalaram-se os trabalhos do presente Processo Administrativo. E para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pela senhora presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Belém, 05 de setembro de 2011.

LÚCIA HELENA HENRIQUES MESQUITA

Presidente

CÉLIA SUELY SANTOS PIEDADE

Membro

SANDRA SUELY CETRARO RAMOS

Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/PORTARIA Nº 065/2011-GABS/SEFIN

PORTARIA Nº 336/2011-GABS, 05 DE SETEMBRO DE 2011

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 065/11-GABS/SEFIN, de 18 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora CÉLIA SUELY SANTOS PIEDADE nº 0018864-015, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX. 19, para exercer as funções de SECRETÁRIA, junto a esta Comissão, nos termos do art. 212, Parágrafo 1º, da Lei nº 7.502/90.

Cumpra-se,

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, 05 de setembro de 2011.

LUCIA HELENA HENRIQUES MESQUITA

Presidente da CPPAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / PORTARIA Nº 065/11-GABS/SEFIN

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a exercer as funções de Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 065/2011-GABS/SEFIN de 18/03/11, assumindo o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo que me foi confiado, obedecendo às disposições legais, imposição de sigilo, ética e demais recomendações sob estrita responsabilidade funcional.

Na oportunidade, declaro-me desimpedida e insuspeita de atuar no Processo para a função ora designada.

Belém, 05 de setembro de 2011

CÉLIA SUELY SANTOS PIEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº 024/2011-SEJEL/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Suspender o gozo de férias concedida através da Portaria nº 021/2011 ao servidor(a) Aldo Genésio Soares de França (MAT. 0228460-034), Chefe Núcleo Setorial da SEJEL, referente ao período de 01/09/2011 a 30/09/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, 05 de setembro de 2011.

JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO - ADMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2011 – ADMO

PARTES: MUNICÍPIO DE BELÉM (AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO – ADMO) E LOCATEL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2011 CPL/PMB/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31872 do dia 14 de março de 2011.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 01/09/2011

VALOR: VALOR GLOBAL R\$31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: 2.01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01.24 – AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

PROJETO ATIVIDADE: .2110 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 010000000 – RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL

DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE E COMPLEMENTAR EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

PROPOSTA COMERCIAL DA VENCEDORA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

DATA DA ASSINATURA 01/09/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVAN JOSÉ DOS SANTOS – AGENTE DISTRITAL DE MOSQUEIRO – em exercício.

FORO: COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

INSTIT. DE PREV. E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do Pregão Presencial nº 101/2011 – CPL/PMB, referente ao Processo Nº 57004/2011, cujo Objeto é Aquisição de Lixeiras com Pedal, a fim de atender as necessidades do IPAMB, obedeceu às formalidades legais, homologo o referido processo tendo como vencedora as empresas abaixo:

J. L.R ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP

Item 01 – Valor – R\$ 5.212,30 (Cinco Mil Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

BELPARÁ COMERCIAL LTDA – EPP

Item 02 – Valor – R\$ 9.734,00 (Nove Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais).

Item 03 – Valor – R\$ 7.590,00 (Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais).

Belém (PA), 26 de agosto de 2011.

OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE/IPAMB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPAMB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a compra, em caráter emergencial, de material técnico hospitalar para

suprir as necessidades de estoque do Pronto Atendimento do IPAMB. O valor global da compra é de R\$-7.969,70 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais, e setenta centavos), encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, bem com o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal.

Data: 02.08.2011

Ass.: Oséas Silva Júnior

PORTARIA N.º 0988/2011-GP/IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do parecer jurídico n.º 942/2011-PJ/IPAMB, constante nos autos do processo n.º 3347/2010- SEMEC.

RESOLVE:

Aposentar a servidora DENISE FERREIRA SALES no cargo de Professor Licenciado Pleno MAG 04, REF.22, do quadro efetivo, do grupo magistério, matrícula 0040100-014, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03 c/c com o art.12,III “a” da Lei Municipal 8.466/05, e ainda o que dispõe art.25, 37,I, IV,VI,39 da lei Municipal 7.528/91; art.80 § 1º,IX c/c art.125 e art. 83, III da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$7.491,25(sete mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

PROVENTO BASE	R\$ 861,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$ 1.205,40
TOTAL DA AGREGAÇÃO	R\$ 2.066,55
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 2.066,55
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 413,31
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (20%)	R\$ 413,31
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO(45%)	R\$ 2.324,87
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.491,25

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de agosto de 2011.

OSÉAS SILVA JÚNIOR

Presidente do IPAMB

PORTARIA N.º 0982/2011-GP/IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 903 /2011-PJ/IPAMB, constante nos autos do processo n.º 0505/2010-SEMEC.

RESOLVE:

Aposentar, o servidor EDGAR DOLZANES KETTLE, no cargo de Professor Licenciado Pleno MAG 04, REF. 16, do quadro efetivo, do grupo magistério, matrícula 0048186-015, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 c/c com o art. 12, III, “a”, da Lei Municipal nº 8.466/05, e ainda o que dispõe os art. 25, 37, I, VI da Lei Municipal 7.528/91; art. 80 §1º, VII c/c art. 125 e 83, III da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 4.412,74 (quatro mil quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

PROVENTO-BASE	R\$ 555,90
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$ 778,26
TOTAL DA AGREGAÇÃO	R\$ 1.334,16
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.334,16
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 266,83
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 333,54
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35%)	R\$ 1.144,05
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.412,74

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de agosto de 2011.

OSÉAS SILVA JÚNIOR

Presidente do IPAMB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do Processo Nº. 56251/2011, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 099/2011 – CPL/PMB/FUNPAPA, cujo objeto é a Aquisição de Suprimento de Informática, obedeceu às formalidades legais, homologo o referido processo tendo como vencedora as Empresas abaixo:

ITEM	EMPRESAS	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	N. R. DE MIRANDA - ME	R\$ 6.840,00	ADJUDICADO
02	N. R. DE MIRANDA - ME	R\$ 3.300,00	ADJUDICADO
03	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 9.510,00	ADJUDICADO
04	TAPAJÓS & SANTOS LTDA - ME	R\$ 6.840,00	ADJUDICADO
05	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 6.615,00	ADJUDICADO
06	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 9.144,00	ADJUDICADO
07	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 12.075,00	ADJUDICADO
08	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 9.795,00	ADJUDICADO
09	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 6.800,00	ADJUDICADO
10	N. R. DE MIRANDA - ME	R\$ 9.000,00	ADJUDICADO
11	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 22.185,00	ADJUDICADO
12	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 20.685,00	ADJUDICADO
13	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 23.085,00	ADJUDICADO
14	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 23.085,00	ADJUDICADO
15	TAPAJÓS & SANTOS LTDA - ME	R\$ 20.850,00	ADJUDICADO
16	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 19.452,00	ADJUDICADO
17	N. R. DE MIRANDA - ME	R\$ 35.250,00	ADJUDICADO
18	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 20.992,50	ADJUDICADO
19	NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP	R\$ 19.492,50	ADJUDICADO
20	PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP	R\$ 13.350,00	ADJUDICADO

Belém, PA em 08 de setembro de 2011.

Ordenador de Despesa

RESOLUÇÃO N.º 063/11

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, no uso de suas atribuições legais:

- Conforme decisão do Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Capital Dr. Marco Antonio Lobo Castelo Branco.

RESOLVE:

Empossar os candidatos a Conselheiros Tutelares eleitos para o Conselho Tutelar I, Sr. Gleisson Oliveira da Silva, Titular e Sr. Eduardo Teixeira Santiago, Suplente Sr. Gilmar Correa Batista, Titular e Sra. Alzira Maia Faria, suplente, em substituição ao Sr. José Maria da Silva Pinheiro, Titular e Sr. Raimundo do Socorro de Melo Osório, Suplente; Sr. Fábio Paixão Almeida, Titular e Sr. Heridhiones de Sousa Moreira, Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Belém/PA, 09 de setembro de 2011.

MARCELO RODRIGUES BASTOS

Presidente do COMDAC

CIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOM Nº 11.915 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2011 – CTBEL

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses com início em 15/08/2011

Leia-se:

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias com início em 15/08/2011

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2011 – CTBEL

CONTRATANTE: Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel
CONTRATADA: Empresa Brasil Rent a Car Ltda. – EPP
OBJETO: locação de veículos automotores para atividades operacionais da CTBEL, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto 2.069/2006, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 967/2008, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei nº. 10.520/2002, Decretos nºs. 3.555/2000, 4.342/2002 e 3.931/2001, Decreto Estadual

VALOR: n° 1.093/2004, Lei n°. 8.666/93 e suas alterações Mensal de R\$26.519,88 (vinte e seis mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir da data de sua assinatura

FORO: Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Superintendente da CTBEL, em exercício.

PORTARIA Nº 0205-A/2011 – CTBEL

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Companhia;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor desta CTBel ABIMAEEL CASTRO DOS SANTOS, (Assessor Técnico I, matrícula: 4005058-018), para ser responsável pelo acompanhamento do contrato Nº 29/2011 abaixo discriminado:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
29/2011	Sociedade Empresária BRASIL RENT A CAR	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OPERACIONAIS.

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – CTBel, ao primeiro dia do mês de setembro de 2011.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Superintendente da CTBel, em exercício

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa Sinamazon Comércio e Serviços de Sinalização LTDA – ME.

Tv. Mariz e Barros, nº 1298 – Bairro Pedreira – CEP: 66.080-660, Belém/Pa.

Notifica-se a Empresa Sinamazon Comércio e Serviços de Sinalização LTDA – ME, CNPJ/MF Nº. 07.863.543/0001-81, com sede na Tv. Mariz e Barros, nº 1298 – Bairro Pedreira – CEP: 66.080-660, Belém/Pa, para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento deste expediente, se manifeste quanto a paralisação dos serviços objeto do contrato nº 12/2011 firmado com esta Companhia Municipal de Transportes do Município de Belém, no que se refere as autorizações de execução de serviço nº 009/2011, 010/2011, 011/2011, 013/2011, 014/2011, 015/2011, 016/2011, 018/2011, 019/2011, 020/2011, emitidas pela Coordenadoria de Segurança no Trânsito – CSTR/DTR, em conformidade ao previsto na Cláusula Terceira do instrumento de contrato retromencionado.

Neste sentido, solicitamos que a empresa ora notificada se manifeste sob pena de incorrer nas sanções legais previstas nos arts 86, 87 e 88 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como ficará sujeito as Sanções Administrativas previstas na Cláusula Nona, Décima Primeira e seus subitens presentes no contrato nº 12/2011.

Belém, Pa., 09 de agosto de 2011.

ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora – Superintendente da CTBEL, em exercício

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a Empresa H. PAIVA & MOTA LTDA. – EPP., CNPJ/MF nº 03.488.646/0001-58, com sede na AV. Pedro Miranda nº 834, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-005, Belém/PA., sobre o não acolhimento da justificativa pelo atraso na execução do Contrato nº 13/2011 – CTBEL, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2011 – CPL/PMB/CTBEL, Menor Preço por Lote, protocolada nesta Companhia em 12/08/2011 e da aplicação de multa moratória, não compensatória de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, sem prejuízo das sanções legais previstas nos Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Belém (Pa.), 22 de agosto de 2011.

ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Superintendente da CTBel, em exercício

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2009 – CTBEL

CONTRATANTE: Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel

CONTRATADA: Empresa Navegação Confiança LTDA

OBJETO: reajuste de 6% (seis por cento), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, “d” da Lei Nº 8.666 / 93

VALOR: global de R\$ 148.315,20 (cento quarenta e oito mil trezentos e quinze reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 01/09/2011

FORO: Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Superintendente da CTBEL, em exercício.

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 200/2011-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar MARA LUCIA FARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0313610-010, do cargo de Assessor da Coordenadoria Administrativa da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – DAS -202-07, a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de agosto de 2011.

ELTON DE BARROS BRAGA
Presidente

PORTARIA Nº 201/2011-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar KATIA FERNANDES DO AMORIM, matrícula nº 0306649-012, do cargo de Assessor da Coordenadoria Administrativa da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – DAS-202-07, a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de agosto de 2011.

ELTON DE BARROS BRAGA
Presidente

PORTARIA Nº 202/2011-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear FREDERICO HERNAN BRITO GADELHA, para o cargo de Assessor da Coordenadoria Administrativa da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – DAS -202-07, a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de agosto de 2011.

ELTON DE BARROS BRAGA
Presidente

PORTARIA Nº 203/2011-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LEANDRO CARDOSO DA ROCHA, para o cargo de Assessor da Coordenadoria Administrativa da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – DAS -202-07, a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de agosto de 2011.

ELTON DE BARROS BRAGA
Presidente

PORTARIA Nº 204/2011-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a contar de 31/08/2011, os efeitos da Portaria nº 126/2011-GP, de 07 de maio de 2010, que designa a servidora KATIA FERNANDES DO AMORIM, matrícula 0306649-012, com atribuições para responder pelo Controle Interno da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de agosto de 2011.

ELTON DE BARROS BRAGA
Presidente

PORTARIA Nº 205/2011-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor LEANDRO CARDOSO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assessor DAS-202-07 a responder pelo Controle Interno da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de agosto de 2011.

ELTON DE BARROS BRAGA
Presidente



2º Caderno

Diário Oficial

do Município de Belém

Segunda - feira, 12 de Setembro de 2011



Belém-Pará-Ano LIII - Nº 11.932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito

ANIVALDO JUVENIL VALE

Vice Prefeito

SECRETARIADO

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES	Secretário de Administração - SEMAD
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Secretário de Finanças - SEFIN
LAÍRA LOBÃO VILLAS	Secretária de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Secretária de Educação - SEMEC
FERNANDO MENDES PEREIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	Secretária de Saúde - SESMA
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Secretário de Saneamento - SESAN
OCIANE VASCONCELOS DA LUZ	Secretária de Economia - SECON
EDILSON RAMOS PEREIRA	Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
OSWALDO GONZAGA SANTOS	Secretário de Habitação - SEHAB
CAMILLA PENNA MIRANDA	Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
HÉLIO RUI OLIVEIRA DÓRIA	Coord. de Comunicação Social - COMUS
JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO	Secretário de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL	Auditora e Ouvidora Geral do Município - AGM/OGM
WADY SALIM KHAYAT	Presidente da BELEMTUR
IVY DE MENEZES VEIGA PORTELLA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	Administrador Regional do Outeiro - AROUT
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Presidente do IPAMB
CAROLINA ARAÚJO DE PINHO FERREIRA	Presidente da FUNPAPA
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	Presidente da FMAE
CARLOS ALMICAR DE SALES PEREIRA	Presidente da FUMBEL
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Diretor-Superintendente da CTBEL
DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA	Presidente da CODEM
RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	Presidente da CINBESA
ELTON DE BARROS BRAGA	Presidente da FUNBOSQUE
MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE	Diretora - Presidente do SAAEB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2009/2010)

PRESIDENTE	Vereador Dr. RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO - PTB
1º Vice - Presidente	Vereador ADALBERTO AGUIAR NUNES - PT
2º Vice - Presidente	Vereador GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO - PR
1º Secretária	Vereadora VANESSA CORRÊA VASCONCELOS - PMDB
2º Secretária	Vereadora MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA - PDT
3º Secretário	Vereador MIGUEL DE JESUS PANTOJA DE RODRIGUES - PRB
4º Secretário	Vereador AUGUSTO JORGE PANTOJA DA SILVA - PPS

VEREADORES

OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO	PT
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	PT
JOSÉ ANTÔNIO COELHO DA ROCHA	PMDB
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR	PMDB
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	PMDB
WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA	PMDB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	PTB
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE	PTB
NADIR DA SILVA NEVES	PTB
WALTER WILTON ARBAGE	PTB
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO	DEM
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	DEM
MAURICIO BARATA FUGUEIREDO	PP
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
IVALDO DE ALMEIDA ROSA	PPS
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
MARIO OSVALDO CORRÊA	PR
ADEMIR GALVÃO ANDRADE	PSB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PSB
ORLANDO REIS PANTOJA	PV
RAIMUNDO NONATO PIRES FILGUEIRAS	PV
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
RAUL BATISTA DE SOUZA	PRB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB

Nesta Edição

SEMAD..... Extrato e Portarias

**“Não use drogas, prejudica a
saúde e destrói a família.”
Lei nº 7.886 de 20.05.1998**

**“DOE SANGUE...
SALVE UMA VIDA”**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894

www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br

Impressão: SEMAD

ASSINATURA

EXEMPLAR.....	R\$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....	R\$ 3,00
MENSAL.....	R\$ 25,00

NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 181/11 – PMB/SEMAD

Partes:	Município de Belém - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Governo do Estado do Piauí – Secretaria de Administração.
Objeto:	utilização das Atas de Registro de Preços – SRP do Estado do Piauí, em até 100% (cem) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos no extrato parcial relativo ao Pregão Presencial 06/2010 – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze) meses mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas exceto quanto aos atos de revisão na forma prevista no regulamento local (Decreto 11.319/2004)
Prazo de vigência do SRP:	12 meses da data de publicação do extrato do DOE/PI.
Data assinatura:	24.08.2011.
Foro:	Comarca de Teresina-PI.
Assinaturas:	Alan Dionísio Souza Leão de Sales – SEMAD/PMB Paulo Ivan da Silva Santos – SEAD/PI

PORTARIA Nº 2.547/2011-GABS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora MARIA ALICE GOES DO NASCIMENTO (0069051-011) ASSISTENTE SOCIAL – NS.03, lotada na SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01.07.2003 à 30.06.2006; 01.07.2006 à 30.06.2009 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 1205/2011 – SESMA de 29.03.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.548/2011-GABS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora SEBASTIANA SELMA DE OLIVEIRA (0072176-016) TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NM.12, lotada na SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença

prêmio, referente aos triênios de 13.06.2004 à 12.06.2007; 13.06.2007 à 12.06.2010 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 1162/2011 – SESMA de 24.02.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.549/2011-GABS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora CLAUDETE NAZARE ARAUJO FRANÇA (2045591-012) ASSESSOR SUPERIOR - DAS 201.07, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.2008 à 30.04.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 2984/2011 – SESMA de 12.05.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.550/2011-GABS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora LEONI DE AGUIAR MARTINS (0072850-019) TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NM.12, lotada na SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 13.06.2004 à 12.06.2007; 13.06.2007 a 12.06.2010 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 9622/2010 – SESMA de 21.12.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.551/2011-GABS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora ISAUARA RODRIGUES DOS SANTOS (0043192-017) AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUX.19, lotada na SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01.09.2004 à 31.08.2007; 01.09.2007 à 31.08.2010 de acordo com as informações e parecer no Processo nº

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.552/2011-GABS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora REGINA CELIA DOS ANJOS COSTA (0156051-010) PROFESSOR PEDAGÓGICO – MAG.01, lotada na SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 09.06.2005 à 08.06.2008; 09.06.2008 à 08.06.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 1075/2011 – SEMEC de 22.03.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.553/2011-GABS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora ROSANGELA BENTES DOS SANTOS (1987550-010) GUARDA MUNICIPAL – GM.01,

lotada na GBEL, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 24.01.2005 à 23.01.2008; 24.01.2008 à 23.01.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 0062/2011 – GAB.P/GBEL de 14.02.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.554/2011-GABS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora IEDA RODRIGUES FERREIRA (0084786-019) ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NM.03, lotada na SEURB, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 25.05.2004 à 24.05.2007; 25.05.2007 à 24.05.2010 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 0196/2011 – SEURB de 11.02.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.560/2011-GABS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora CARMEM LUCIA VILARINHO MONTEIRO (150223-013) PROF. PEDAGOGICO – MAG.01, lotada na SEMEC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.04.2008 à 31.03.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 1593/2011 – SEMEC de 28.04.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.561/2011-GABS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora ANA SUELI CARNEIRO FAVACHO (1912216-016) TECNICO EM ENFERMAGEM – NM.12, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01.09.2007 à 31.08.2010 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3143/2011 – SESMA de 19.05.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.562/2011-GABS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora KATIA REGINA GAMA DA SILVA (1998412-013) AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS – AUX.02, lotada na ADIC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.10.2005 à 30.09.2008 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 247/2011 – ADIC de 18.05.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.563/2011-GABS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora PATRICIA JORGE LIRA COSTA (1895095-023) PROF. PEDAGOGICO – MAG.01, lotada na SEMEC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.08.2007 à 31.07.2010 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 1647/2011 – SEMEC de 03.05.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.564/2011-GABS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA (106720-015) PROF. PEDAGOGICO – MAG.01, lotada na SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 06.02.2005 à 05.02.2008; 06.02.2008 à 05.02.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 820/2011 –

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.565/2011-GABS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, ao servidor ELZEMANN ARMANDO SEGTOVICK GOMAS CARDOSO (1835386-013) SANITARISTA – NS.32, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.04.2008 à 31.03.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3582/2011 – SESMA de 07.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.579/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora DIONE SEABRA DE CARVALHO (1992775-017) ENFERMEIRO – NS.13, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 23.01.2008 à 22.01.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3210/2011 – SESMA de 23.05.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.580/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à servidora MARCIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA (1834070-012) TECNICO EM ENFERMAGEM – NM.12, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio,

referente aos triênios de 01.03.2008 à 28.02.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3340/2011 – SESMA de 31.05.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.581/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, à servidora ROSILEA BRANDÃO PINTO (0979884-010) NUTRICIONISTA – NS.27, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.07.2007 à 30.06.2010 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3115/2011 – SESMA de 17.05.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.582/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, à servidora DANIELE DIAS MARQUES (2014068-016) ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NM.03, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 09.03.2006 à 08.03.2009 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3538/2011 – SESMA de 06.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.583/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, à servidora MARLIZE OLIVEIRA DA SILVA BRAGA (2027640-015) ASSISTENTE SOCIAL – NS.03, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15.10.2003 à 14.10.2006 de acordo com as

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.584/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, à servidora CHRISCIA FERNANDES DAMOUS (1993895-016) ENFERMEIRO – NS.13, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 13.03.2008 à 12.03.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3405/2011 – SESMA de 02.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.585/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, à servidora ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA (0189944-013) ENFERMEIRO – NS.13, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.06.2008 à 31.05.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3606/2011 – SESMA de 09.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.586/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, à servidora SUZETE MARIA DE SOUSA MATOS (0164313-010) TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – NM.13, lotada na SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 06.03.2001 à 05.03.2004; 06.03.2004 à 05.03.2007; 06.03.2007 à 05.03.2010 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3442/2011 – SESMA de 02.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.587/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, à servidora ELIZABETE PINTO LOBATO (1996789-012) ENFERMEIRO – NS.13, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30.03.2008 à 29.03.2011 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3319/2011 – SESMA de 30.05.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.588/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, à servidora MARIA DE NAZARE FERREIRA SOARES (1917714-022) AGENTE DE BEM ESTAR SOCIAL – AUX.18, lotada na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03.01.2006 à 02.01.2009 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3570/2011 – SESMA de 08.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº 2.589/2011-GABS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor LUIZ ROMANO MOTTA ARAUJO NETO (1845683-029) PSICOLOGO – NS.29, lotado na SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.12.2005 à 01.12.2008 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 3599/2011 – SESMA de 09.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração em exercício

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD